



## PARECER Nº 3/2024

### OBJETIVO DO PARECER

O presente parecer foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejão em 8 de julho de 2024, com o objetivo de analisar as Prestações de Contas do período de janeiro de 2024 a abril de 2024, do Termo de Colaboração PMB/FMS nº 001-04/2019, celebrado em 26/04/2019, entre o município de Brejão/PE e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH.

### I. RELATÓRIO

O presente documento trata da análise da Prestação de Contas mensal, analisando o cumprimento das metas contratadas nos diversos procedimentos descritos no Termo de Colaboração, tomando como base documental, o relatório de prestação de contas disponibilizado pelo IDH.

### II. ANÁLISE

O Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, está sediado na Av. Lions nº 56 – Garanhuns/PE, CNPJ nº 10.443.512/0001-86, desenvolveu no período, suas atividades nas unidades de saúde USF Baixa de Lama, USF Mandacaru, USF Santa Rita, USF Vila Ferreira, CAPS Profª Josefa Tenório Pinto, Hospital Municipal Alice Figueira, NASF Maria de Lourdes Dantas Barros e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.

O monitoramento da execução do Termo de Colaboração é de periodicidade mensal e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelo IDH nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho. O período analisado neste parecer técnico é de janeiro de 2024 a abril de 2024.

Esse comparativo tem por finalidade realizar o monitoramento de forma mais abrangente, fazendo a comparação entre os meses de seus respectivos quadrimestres, visto que as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde, são realizadas quadrimestralmente através de Audiência Pública no legislativo municipal, através de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de cada ano.

Trataremos, a partir dos quadros a seguir, um levantamento / monitoramento das atividades em saúde (procedimentos) em Atenção Primária e Atenção Especializada, de acordo com o grupo de procedimentos.

Demonstraremos, a partir dos relatórios recebidos por esta Comissão de Avaliação e Monitoramento do Conselho Municipal de Saúde de Brejão-PE, o quantitativo de procedimentos realizados, de acordo com as metas previstas e alcançadas mês a mês.

### III. PLANO DE METAS E PRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS)

Quadro I – Demonstrativo Mensal de Execução do Objeto.

ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
01.01.01 AÇÕES COLETIVAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	105	99	86	106	396
01.01.02 AÇÕES COLETIVAS DE SAÚDE BUCAL	862	601	558	506	2527
01.01.03 VISITAS DOMICILIARES	107	72	53	21	253
01.01.04 AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM ALIM. E NUTRIÇÃO	654	352	443	441	1890
02.01.01 COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BÍOPSIA	1	1			2
02.01.02 OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL	14			15	29
02.04.01 EXAMES RADIOLÓGICOS DA CABEÇA E PESCOÇO	19	27	14	19	79
02.11.02 DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA	25	34	55	48	162
02.11.04 DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA					
02.14.01 DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO	123	86		88	297
03.01.01 CONSULTAS MÉDICAS / OUTROS PROF. DE N. SUP.	1323	1067	1206	1340	4936
03.01.03 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA	4	3	7	2	16
03.01.04 OUTROS ATEND. REALIZ. POR PROF. DE N. SUPERIOR	353	394	312	464	1523





03.01.05 ATENÇÃO DOMICILIAR	53	95	22	31	201
03.01.06 CONSULTAS/ATENDIM. ÀS URGÊNCIAS EM GERAL	716	1300	1710	1967	5693
03.01.08 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	370	404	274	416	1464
03.01.09 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE DO IDOSO	41	9	4	5	59
03.01.10 ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM EM GERAL	1754	1766	2195	2427	8142
03.01.14 CUIDADOS PALIATIVOS					
03.02.05 ASSIST. FISIOT. NAS DISF MUSCULOESQUELÉTICAS	145	148	192	224	709
03.02.06 ASSIST. FISIOT. NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA	44	39	59	64	206
03.07.01 DENTÍSTICA	341	205	142	220	908
03.07.02 ENDODONTIA	9	8	3	8	28
03.07.03 PERIODONTIA CLÍNICA	1348	1021	616	1031	4016
03.07.04 MOLDAGEM/MANUTENÇÃO	43	29	36	4	112
03.09.05 PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	34	24	24	33	115
04.01.01 PEQUENAS CIRURGIAS	84	66	78	81	309
04.04.02 CIRURGIA DA FACE E DO SIST. ESTOMATOGNÁTICO	1	1			2
04.14.02 PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA ORAL	172	141	140	177	630
<b>TOTAL</b>	<b>8745</b>	<b>7992</b>	<b>8229</b>	<b>9738</b>	<b>34704</b>

Fonte: Relatório de Produção do IDH, de janeiro a abril de 2024

#### IV. Da Legislação consultada

Disponibilizamos abaixo, a legislação federal consultada por esta comissão, para emissão deste parecer.

- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- Lei Federal nº 13.204, de 2015;
- Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999;
- Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
- Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004;
- Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

#### CONCLUSÃO:

Os dados coletados e sistematizados neste Parecer demonstram que o Instituto de Desenvolvimento Humano (IDH) vem cumprindo com as obrigações assumidas no Termo de Colaboração, quanto ao cumprimento das metas pactuadas referenciadas para o período.

A metodologia aplicada por esta Comissão no monitoramento e avaliação da análise das metas de produção, permite constatar seu cumprimento.

Brejão/PE, em 15 de julho de 2024.

*Arnaldo Lopes Fervoro.*  
Conselheiro(a) Municipal de Saúde

*Aracélia dos Santos Calado Rodrigues*  
Conselheiro(a) Municipal de Saúde

*Quitéria Maria Barbosa Pinto dos Santos Tenório*  
Quitéria Maria Barbosa Pinto dos Santos Tenório  
Presidente do CMS/Brejão

